INDICAÇÃO Nº 0072-2014
Data: 31 de março de 2014
Protocolo: 0513-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um novo abrigo no ponto de ônibus existente no acesso para a Linha Ouro Verde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a construção de um novo abrigo no ponto de ônibus existente no acesso para a Linha Ouro Verde, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Ocorre que um acidente de trânsito foi registrado no referido local, recentemente, e um dos veículos acabou colidindo com a estrutura, destruindo-a completamente.

Tal fato obriga que os usuários do transporte coletivo sejam forçados a aguardar a chegada do ônibus sem qualquer proteção contra a ação do tempo. E em dias como o de hoje, com forte chuva, a situação torna-se ainda mais complicada.

Sendo assim, e diante da evidente necessidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de março de 2014.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO